



**Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Mauro Durval**

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2021

EMENTA: Concede “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” ao Sr. RUBENS PANTALEÃO RIBEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor **RUBENS PANTALEÃO RIBEIRO**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 18 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1520, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco.
CEP 29.147 – 600 Cariacica - Tel.: (27) 32268255



JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor **RUBENS PANTALEÃO RIBEIRO**, em epígrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, 18 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

Amauro Sérgio Inácio da Silva
(**MAURO DURVAL**)
Vereador

Rua: Waldemar Siepierski ,200, sala 1520, Ed. Villagio Campo Grande –Bairro Rio Branco.
CEP 29.147 – 600 Cariacica - Tel.: (27) 32268255

